



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

CAPA DE AUTUAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CERTAME

CONTROLE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 075/2025

Modalidade: Dispensa Nº: 045/2025

Data: 10/04/2025

Objeto: Contratação de pessoa física para o fornecimento de silagem para os animais para o Concurso de Torneio Leiteiro do Cafarnaum na realização do 3º Encontro da Família Rural.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orçamento Vigente.

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

Nos Termos das Leis Federais 14.133, Lei Complementar 123/06 e Posteriores Alterações e Legislações em Vigência.

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000

Tel.: (32) 3749 – 1180 email: licitação@farialemos.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- OBJETO

- 1.1.** Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica e pessoa física para o fornecimento de silagem para os animais para o Concurso de Torneio Leiteiro do Cafarnaum na realização do 3º Encontro da Família Rural.

Item	Produto	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Silagem de Milho Ensacada 30kg	Unid	50	R\$ 33,60	R\$ 1.680,00
Total					R\$ 1.680,00

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO ENCONTRADA

2.1. O município de Faria Lemos tendo-se em vista a necessidade da Secretaria de Agricultura para a realização de concurso leiteiro na FEFAL, que possui a tradição de realizar a festividade cultural para o Concurso de Torneio Leiteiro do Cafarnaum na realização do 3º Encontro da Família Rural, esta que é uma festa tradicional de Faria Lemos com expositores da Feira de Faria Lemos, demonstrando suas belezas, artesanatos e a exposição agropecuária que é tradicional no estado de Minas Gerais.

Tendo-se em vista o 75, II, § 3º da Lei 14.133 as dispensas serão previamente precedidas de divulgação de aviso em sítio oficial eletrônico.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021)
(Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

(...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste **artigo serão preferencialmente precedidas** de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa

Ocorre que no presente caso não são aquisições de valores elevados que seria moroso para a Administração ter que publicar por três dias, ademais os motoristas ora selecionados são do município e possuem uma viabilidade técnica muito maior de prestar o serviço a um preço compatível.

3- VALOR ESTIMADO

3.1. O valor estimado para contratação foi obtido após pesquisa de mercado, em conformidade com o Art. 23 da Lei Federal 14.133/21 e a Decreto nº 017/2023.

3.2. Foram utilizados para obtenção dos valores os seguintes parâmetros: preço da silagem adquiridos na região.

3.2.1. Todo detalhamento consta em anexo classificado nos autos do procedimento licitatório, contendo as fontes e os memoriais de cálculo empregados na pesquisa.

4- CONCLUSÃO

4.1. Após realização do Estudo Técnico Preliminar – ETP certificou-se que a solução abordada é a mais adequada para contratação atender plenamente a necessidade que se destina, em face de suas características e peculiaridades identificadas durante a elaboração.

Faria Lemos, 10 de abril de 2025.

Gilberto Damas de Sousa
Prefeito



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Na Forma estabelecida, levando-se em conta a Contratação de menor porte e a necessidade imediata, entendemos ser viável o estabelecido, ainda mais que o valor não ultrapassa o patamar de R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) estabelecido no art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 tido como pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento.

10 de abril de 2025.

José Fernando Pereira

Agente de Contratação



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 075/2025

Dispensa Nº 045/2025

Objeto: Contratação de pessoa física para o fornecimento de silagem para os animais para o Concurso de Torneio Leiteiro do Cafarnaum na realização do 3º Encontro da Família Rural

AUTORIZO a dispensa de licitação em face do resultado do procedimento administrativo acima referenciado, utilizando como motivação aliunde o despacho informativo subscrito pelo agente de contratação, de forma que as propostas vencedoras foram as seguintes:

BRUNO MOREIRA DA SILVA

CPF nº 128.429.886-80 Valor: 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais)

Determino a expedição da Ordem de Serviço com posterior empenho e pagamento, seguindo os regramentos da Lei n.º 4.320/64.

Proceda-se a publicação do presente ato e o consequente tramite administrativo para consecução da presente contratação.

Faria Lemos, 10 de abril de 2025.

Gilberto Damas de Sousa

Prefeito Municipal